

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 82, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Este texto não substitui o disponibilizado no DJE de 05 de fevereiro de 2025.

Altera o Decreto Judiciário n. 407, de 17 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do expediente n. TJ-ADM-2024/99795

**DECIDE**

Art. 1º Introduz o inciso VII ao art. 1º do Decreto Judiciário 407, de 17 de maio de 2024., que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

**Titulares:**

VII– Alessandra da Costa Meira, Psicóloga, integrante da Coordenadoria da Infância e Juventude.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**

Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 82, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.pdf](#)